



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 8721/2020

Sumário: Delegação de competências no conselho científico do Instituto de Investigação Aplicada do Instituto Politécnico de Coimbra.

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Conselho Científico do Instituto de Investigação Aplicada do Instituto Politécnico de Coimbra (i2A) a competência para decidir sobre os apoios a conceder aos estudantes no âmbito do Regulamento de Apoio à Publicação Científica dos Estudantes do IPC, sendo a decisão baseada na informação financeira sobre o apoio e nos critérios de seleção aprovados para o efeito sob proposta do Conselho Científico do i2A.

15 de julho de 2020. — O Presidente do IPC, *Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde*.

313479116